



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação pretendida, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades desta Unidade Administrativa.

Órgão Responsável pela Contratação: Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.
Responsável pela Contratação: Silvio Nathan Rosa Ferro.

NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores.
Decreto Municipal nº 05/2025, de 02 de janeiro de 2025 e suas alterações posteriores.

OBJETO

Contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do(a) Cantor(a) Banda Noda de Caju, a ser realizado no dia 03 de julho de 2025, em alusão às Festividades do Festival de Quadrilhas, junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Massapê/CE.

NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor(a) banda Noda de Caju para o Festival de Quadrilhas do município de Massapê/CE se justifica pela relevância e popularidade do artista junto ao público local. A presença de um nome conhecido e apreciado na região contribuirá para atrair um grande número de espectadores, garantindo o sucesso do evento e promovendo a cultura e a tradição junina na comunidade.

Além disso, a realização do show artístico do(a) cantor(a) banda Noda de Caju no Festival de Quadrilhas de Massapê/CE proporcionará uma experiência única e memorável para os participantes e visitantes, fortalecendo a identidade cultural do município e fomentando o turismo local. A presença de um artista renomado no evento também contribuirá para a valorização da cultura popular e para a promoção da diversidade artística, enriquecendo a programação e proporcionando momentos de entretenimento e lazer para a população.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública se enquadra na categoria de serviços técnicos especializados, conforme estabelecido na Lei 14.133 de licitações. Trata-se da contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor(a) banda Noda de Caju, a ser realizado no dia 03 de julho de 2025, em alusão às festividades do Festival de Quadrilhas, junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Massapê/CE.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação dos serviços de apresentação do show artístico da banda Noda de Caju se faz necessária para a realização das festividades do Festival de Quadrilhas, promovido pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Massapê/CE. A escolha da banda se



deu pela sua renomada qualidade artística e popularidade, garantindo assim a satisfação do público presente no evento. A contratação seguirá os trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133 de licitações, assegurando transparência e legalidade no processo de contratação.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

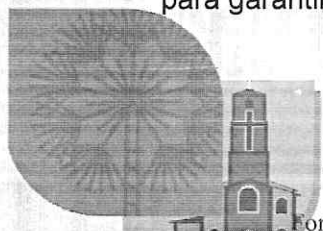
Informamos que o objeto de contratação para a apresentação do show artístico da banda Noda de Caju no Festival de Quadrilhas de Massapê/CE em 03/07/2025 ainda não está previsto no plano anual de contratações, em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133.

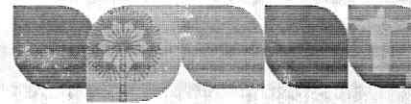
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa ou profissional contratado, conforme previsto na legislação vigente.
2. Apresentação de proposta técnica que atenda aos requisitos estabelecidos no edital de licitação, incluindo detalhes sobre o show artístico a ser realizado.
3. Comprovação da capacidade técnica e experiência da empresa ou profissional contratado na realização de shows artísticos similares.
4. Apresentação de documentação que comprove a regularidade jurídica da empresa ou profissional contratado, incluindo registro no órgão competente.
5. Garantia de que o show artístico será realizado de acordo com as normas de segurança e qualidade exigidas pela legislação e pelo contratante.
6. Apresentação de cronograma detalhado de execução dos serviços, incluindo horário de início e término do show, equipamentos a serem utilizados, entre outros detalhes relevantes para a realização do evento.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas na contratação de shows artísticos, com experiência comprovada em eventos similares.
2. Elaborar o termo de referência com todas as especificações técnicas e artísticas necessárias para a apresentação do show da banda Noda de Caju.
3. Realizar processo licitatório, seguindo as normas da Lei de Licitações, para a escolha da empresa que irá realizar a contratação do show artístico.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo que estejam aptos a acompanhar e avaliar a execução dos serviços prestados.
5. Realizar reuniões de alinhamento com a empresa contratada e com a banda Noda de Caju, para garantir que todas as exigências contratuais sejam cumpridas.





6. Providenciar toda a logística necessária para a realização do show, incluindo estrutura de palco, iluminação, som, segurança, entre outros.
7. Realizar a divulgação do evento, garantindo a presença do público e o sucesso das festividades do Festival de Quadrilhas.
8. Monitorar e avaliar constantemente a execução do contrato, garantindo que todas as cláusulas sejam cumpridas e que o show artístico seja realizado conforme o planejado.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico da banda Noda de Caju, em alusão às festividades do Festival de Quadrilhas, junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Massapê/CE, deve ser realizado de forma a garantir a competitividade e a transparência no processo licitatório, conforme estabelecido pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

Nesse levantamento, é importante identificar e analisar as empresas ou artistas que possam oferecer serviços similares, levando em consideração a qualidade, a experiência e a capacidade técnica para atender às necessidades do evento. Além disso, é fundamental avaliar os preços praticados no mercado, de forma a garantir a melhor relação custo-benefício para a administração pública e para a população de Massapê/CE.

A seguir, relacionamos abaixo os procedimentos licitatórios/administrativos do objeto referente a contratação pretendida:

ÓRGÃO/MUNICÍPIO	PROCEDIMENTO	OBJETO	LINK
Prefeitura Municipal / Caucaia/CE	Inexigibilidade	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES DE RENOME REGIONAL (LUIS MARCELO E GABRIEL E BANDA NODA DE CAJU) PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS - CULTURAIS NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO SÃO JOÃO, EDIÇÃO 2024, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexigibilidade/detalhes/proc/235283/licit/42694
Prefeitura Municipal / Palmácia/CE	Inexigibilidade	CONTRATAÇÃO DA BANDA NODA DE CAJU PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL JUNINO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexigibilidade/detalhes/proc/233472/licit/41995
Prefeitura Municipal / Abaiara/CE	Inexigibilidade	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA NODA DE CAJU PARA O EVENTO "FESTA DA SANTA CRUZ, VILA SÃO JOSÉ" DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexigibilidade/detalhes/proc/232326/licit/41573

Conforme o quadro acima podemos verificar que o tipo de contratação que se torna mais vantajoso para atender as necessidades da Secretaria Contratante é a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços, por ser mais econômico e mais célere, de modo que a



administração conseguirá atender as suas necessidades com mais eficácia, eficiência e celeridade.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ATRAÇÃO REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE GRANDE PORTE DE RENOME REGIONAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO ESTILO FORRÓ	CACHÊ	1

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, de acordo com orçamento estimativo e/ou pesquisas de preços, realizadas nos moldes da legislação em vigor.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública consiste na realização de um processo licitatório, conforme estabelecido na Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. A licitação será conduzida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Massapê/CE, visando a contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor(a) banda Noda de Caju, a ser realizado no dia 03 de julho de 2025, em alusão às festividades do Festival de Quadrilhas. A empresa vencedora da licitação será responsável por garantir a qualidade e a realização do show, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no edital.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do objeto de contratação pública apresentado, referente à prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor(a) banda Noda de Caju, para as festividades do Festival de Quadrilhas do município de Massapê/CE, é possível concluir que a contratação é adequada para atender a necessidade a que se destina. A escolha de um artista conhecido e popular como a banda Noda de Caju certamente contribuirá para atrair um grande público e promover o sucesso do evento, valorizando a cultura local e proporcionando entretenimento de qualidade aos participantes.

Além disso, a realização de um show artístico durante as festividades do Festival de Quadrilhas é uma forma eficaz de agregar valor ao evento, tornando-o mais atrativo e diversificado. A presença de uma atração musical de renome certamente irá enriquecer a programação e proporcionar uma experiência memorável aos presentes, contribuindo para a promoção do turismo local e para o fortalecimento da identidade cultural da região.

Portanto, considerando a relevância da atração artística escolhida, a importância de valorizar a cultura local e a necessidade de promover eventos de qualidade para a população, é possível afirmar que a contratação da banda Noda de Caju para a realização do show artístico no Festival de Quadrilhas de Massapê/CE é adequada e atende plenamente à necessidade e aos objetivos do evento.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



O objeto de contratação pública para a apresentação do show artístico do cantor(a) banda Noda de Caju no Festival de Quadrilhas em Massapê/CE não pode ser entregue de forma fracionada, sendo necessário que a prestação de serviços seja realizada de forma integral. Além disso, a entrega dos serviços deve ser imediata após a contratação, garantindo assim a realização do evento conforme o planejado.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação dos serviços de apresentação do show artístico da banda Noda de Caju para o Festival de Quadrilhas de Massapê/CE foi realizado junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer. A demanda foi formalizada por meio do DFD, documento que estabelece as necessidades e especificações do serviço. Em seguida, foi realizada a cotação de preços e elaborado o ETP, estudo técnico preliminar, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações públicas. O planejamento detalhado da contratação visa garantir a realização do evento com transparência e eficiência.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do(a) cantor(a) banda Noda de Caju, para o dia 03 de julho de 2025, em alusão às festividades do Festival de Quadrilhas, junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Massapê/CE, visa promover a cultura local e proporcionar entretenimento de qualidade para a população. Com a realização desse evento, espera-se atrair um grande público, fomentar o turismo na região e valorizar os artistas locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico e cultural do município.

Além disso, a contratação desse show artístico também tem como objetivo fortalecer a identidade cultural da cidade, resgatando tradições e promovendo a integração entre os moradores. A presença da banda Noda de Caju, conhecida por seu talento e sucesso no cenário musical, certamente irá agregar valor ao evento, atraindo não apenas os moradores locais, mas também visitantes de outras regiões, gerando impactos positivos para a economia local e para a imagem do município.

Por fim, a contratação desse serviço está em conformidade com a Lei 14.133 de licitações, que estabelece critérios transparentes e objetivos para a realização de contratações públicas, garantindo a lisura do processo e a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública. Dessa forma, a contratação da banda Noda de Caju para o Festival de Quadrilhas de Massapê/CE é uma oportunidade de promover a cultura, o turismo e o lazer na cidade, cumprindo com os objetivos estabelecidos pela legislação vigente.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão é correlato e interdependente, pois suas partes estão intrinsecamente ligadas e influenciam umas às outras de forma significativa. A interdependência entre essas partes é fundamental para o funcionamento adequado do objeto como um todo, demonstrando a importância de considerar a relação entre elas.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS



A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do(a) cantor(a) Banda Noda de Caju, para o Festival de Quadrilhas em Massapê/CE, pode gerar impactos ambientais negativos. A realização de eventos desse porte pode resultar em aumento da geração de resíduos sólidos, consumo excessivo de energia elétrica e água, emissão de gases poluentes e ruídos, além de possíveis danos à fauna e flora local.

A presença de um grande público no evento também pode sobrecarregar a infraestrutura urbana, como sistema de transporte, coleta de resíduos e abastecimento de água, impactando diretamente o meio ambiente. Além disso, a utilização de materiais descartáveis, como copos plásticos e embalagens, pode contribuir para a poluição do solo e dos recursos hídricos da região.

Para minimizar esses impactos ambientais, é importante que a organização do evento adote medidas sustentáveis, como a utilização de materiais biodegradáveis, a coleta seletiva de resíduos, o incentivo ao uso de transporte público e ações de conscientização ambiental para o público presente. Além disso, é fundamental que haja um plano de gestão ambiental para monitorar e mitigar os impactos gerados durante a realização do show artístico.

OUTROS

Data de realização do show: 03 de julho de 2025.

Hora prevista de início: 23:30 horas

Duração mínima: 1:00 hora

Local de realização: Espaço público no município de Massapê/CE

Incluso: Despesas aéreas e terrestres, hotel e alimentação

A data e hora prevista poderão ser alteradas mediante comum acordo entre as partes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

Justificativa:

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do(a) cantor(a) banda Noda de Caju para o dia 03 de julho de 2025, em alusão às festividades do Festival de Quadrilhas, junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Massapê/CE, deve atender aos princípios da Lei 14.133 de licitações, que visa garantir a eficiência, transparência e economicidade nos processos de contratação pública.

Primeiramente, é importante ressaltar que a contratação de serviços artísticos como shows e apresentações culturais se enquadra na modalidade de contratação de serviços técnicos especializados, conforme previsto na referida lei. Nesse sentido, a seleção do artista Noda de Caju deve ser feita por meio de um processo licitatório, que garanta a igualdade de condições entre os concorrentes e a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Além disso, a contratação do show artístico deve ser precedida de um planejamento detalhado, que leve em consideração a adequação do serviço às necessidades do evento, a



disponibilidade orçamentária do órgão contratante e a viabilidade técnica da apresentação. É fundamental que o contrato estabeleça claramente as obrigações das partes, os prazos de execução, os critérios de pagamento e as penalidades em caso de descumprimento.

Por fim, é essencial que a contratação do show artístico seja pautada pela transparência e pela competitividade, de forma a garantir a participação de diversos artistas e bandas no processo licitatório. Dessa forma, a administração pública poderá selecionar a proposta que ofereça a melhor relação custo-benefício, atendendo aos interesses da população e promovendo a valorização da cultura local.

☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

Justificativa:

CONCLUSÃO

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Massapê/CE, 06 de junho de 2025.

Marcielle Marques Alves
Marcielle Marques Alves

Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

Bianca Dias Vasconcelos
Bianca Dias Vasconcelos

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Thalia Eugênio Lopes
Thalia Eugênio Lopes

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

